CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, a reivindicação dos cidadãos paulistanos, a reabertura do Hospital e Maternidade São Leopoldo localizado na Rua Voluntário Delmiro Sampaio, 40- Santo Amaro- CEP: 04751- 020.

Contando com atual situação da pandemia do Covid-19 na cidade de São Paulo, o Hospital e Maternidade São leopoldo, seria de grande auxílio para o atendimento aos infectados pelo coronavírus. O local desativado há 9 anos, pode ser acrescentado para o enfrentamento ao vírus, assim, visando expandir a assistência para pacientes em seus tratamentos e internações, bem como os atendimentos habituais aos moradores da região.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: REABERTURA DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LEOPOLDO PARA AUXILIAR NO ENFRENTAMENTO AO COVID- 19.

Local: RUA VOLUNTÁRIO DELMIRO SAMPAIO, 40- SANTO AMARO- CEP: 04751-020.

Bairro: SANTO AMARO- SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO.

28 de abril de 2020

Sala das Sessões,
JAIR TATTO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 905/2020. Documento assinado digitalmente por JAIR JOSE TATTO em 04/06/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=200359.